



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº 083/2004.

Em, 05 de maio de 2004.

JUAREZ BEZERRA LEITE, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, a seguinte necessidade:

Que seja providenciado o calçamento das ruas das comunidades de Ubu, Parati e Recanto do Sol, pois as referidas ruas se encontram em péssimo estado, causando transtornos para pedestres e motoristas, principalmente em dias de chuva.

Pede-se também que seja providenciada a iluminação pública das respectivas comunidades, devido ao perigo que os moradores estão sujeitos, devido a falta de iluminação em alguns trechos.

Sem estas reivindicações antigas, tanto destas comunidades quanto deste vereador, sugiro que sejam efetivadas em caráter de urgência.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 05 de maio de 2004.

JUAREZ BEZERRA LEITE
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROCOLO
Nº 0509104/09
Anchieta-ES. 05/05/04
Hora: 17:30h.
Bezerra

Buscando a Integração Social